



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO TRE/SP N° 614/2023

Dispõe sobre as alterações das circunscrições de Zonas Eleitorais da Capital do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das zonas eleitorais da cidade de São Paulo, visando ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação jurisdicional e na execução dos serviços cartorários, com observância do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO os estudos formulados pela Comissão de Estudos sobre Reorganização e Eficiência Operacional do Primeiro Grau, designado pela Portaria TRE-SP n.º 6, publicada em 14 de janeiro de 2021, cujos resultados foram aprovados pelo Tribunal Pleno e homologados pelo Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova configuração territorial das zonas eleitorais da Capital do Estado de São Paulo descritas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. A redistribuição de eleitores e eleitoras, mediante DE-PARA, das zonas eleitorais constantes do Anexo I respeitará o descrito na Tabela 1.

Art. 3º. Ato da Presidência definirá as providências administrativas necessárias à implementação das mudanças da jurisdição eleitoral das zonas eleitorais de que cuida a presente Resolução, bem como a data para início do funcionamento das zonas eleitorais com a nova configuração territorial.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente

Desembargador Silmar Fernandes
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Juiz Mauricio Fiorito

Juíza Danyelle da Silva Galvão

Juiz Marcio Kayatt

Juíza Maria Cláudia Bedotti



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, em 20/04/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KAYATT, JUIZ DA CORTE**, em 20/04/2023, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FIORITO, JUIZ DA CORTE**, em 20/04/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 20/04/2023, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA BEDOTTI, JUÍZA DA CORTE**, em 20/04/2023, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ DA CORTE**, em 20/04/2023, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE DA SILVA GALVÃO, JUÍZA DA CORTE**, em 24/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4468162** e o código CRC **7B502438**.



ANEXO I

Relação das unidades abrangidas no Rezoneamento, mediante redistribuição de eleitores

REZONEAMENTO Descrição da alteração territorial a ser implementada	PROCESSOS RELACIONADOS	
	Processo administrativo SEI	PJE Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER)
Redistribuição de parte do eleitorado da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista, 2ª Zona Eleitoral - Perdizes e 4ª Zona Eleitoral – Moóca para a 3ª Zona Eleitoral – Santa Ifigênia	0039128-22.2021.6.26.8000	0600010-94.2022.6.26.0000
Redistribuição de parte do eleitorado da 253ª ZE – Tatuapé para a 348ª ZE – Vila Formosa	0039123-97.2021.6.26.8000	0600059-38.2022.6.26.0000
Redistribuição de parte do eleitorado da 375ª Zona Eleitoral – São Mateus, para a 421ª Zona Eleitoral – Teotônio Vilela, e desta para a 350ª Zona Eleitoral - Sapopemba	0039133-44.2021.6.26.8000	0600089-73.2022.6.26.0000
Redistribuição de parte do eleitorado da 352ª Zona Eleitoral – Itaim Paulista para a 397ª Zona Eleitoral – Jardim Helena	0039126-52.2021.6.26.8000	0660044-69.2022.6.26.0000
Redistribuição de eleitores entre a 250ª Zona Eleitoral – Lapa, 325ª Zona Eleitoral – Pirituba, 327ª Zona Eleitoral – Nossa Senhora do Ó, 376ª Zona Eleitoral – Brasilândia, 389ª Zona Eleitoral – Perus e 403ª Zona Eleitoral – Jaraguá	0039151-65.2021.6.26.8000	0600060-23.2022.6.26.0000
Redistribuição de parte do eleitorado da 381ª Zona Eleitoral – Parelheiros para a 246ª Zona Eleitoral – Santo Amaro e, desta, para a 280ª Zona Eleitoral – Capela do Socorro	0042289-40.2021.6.26.8000	0600068-97.2022.6.26.0000



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

REZONEAMENTO Descrição da alteração territorial a ser implementada	PROCESSOS RELACIONADOS	
	Processo administrativo SEI	PJE Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER)
Redistribuição de parte do eleitorado da 372ª Zona Eleitoral – Piraporinha para a 20ª Zona Eleitoral – Valo Velho e para a 373ª Zona Eleitoral – Capão Redondo	0042295-47.2021.6.26.8000	0600013- 49.2022.6.26.0000
Redistribuição de parte do eleitorado da 374ª ZE Rio Pequeno para a 346ª ZE - Morumbi	0042298-02.2021.6.26.8000	0600048- 09.2022.6.26.0000



TABELA 1

MUNICÍPIO: SÃO PAULO. OPERAÇÃO A SER EFETIVADA POR MEIO DA MOVIMENTAÇÃO DE – PARA

CAPITAL	DE (ZE de Origem)	PARA (ZE de Destino)
1ª ZE - SÃO PAULO - Bela Vista	1ª ZE - SÃO PAULO - Bela Vista	2ª ZE - SÃO PAULO - Perdizes
2ª ZE - SÃO PAULO - Perdizes	2ª ZE - SÃO PAULO - Perdizes	3ª ZE - SÃO PAULO - Santa Ifigênia
3ª ZE - SÃO PAULO - Santa Ifigênia		
4ª ZE - SÃO PAULO – Moóca	4ª ZE - SÃO PAULO - Moóca	3ª ZE - SÃO PAULO - Santa Ifigênia
250ª ZE - SÃO PAULO - Lapa	250ª ZE - SÃO PAULO - Lapa	325ª ZE - SÃO PAULO - Pirituba
325ª ZE - SÃO PAULO - Pirituba	403ª ZE - SÃO PAULO - Jaraguá	325ª ZE - SÃO PAULO - Pirituba
327ª ZE - SÃO PAULO - Nossa Senhora do Ó	389ª ZE - SÃO PAULO - Perus	403ª ZE - SÃO PAULO - Jaraguá
376ª ZE - SÃO PAULO - Brasilândia		
389ª ZE - SÃO PAULO - Perus	376ª ZE - SÃO PAULO - Brasilândia	327ª ZE - SÃO PAULO - Nossa Senhora do Ó
403ª ZE - SÃO PAULO – Jaraguá		
253ª ZE - SÃO PAULO - Tatuapé	253ª ZE - SÃO PAULO - Tatuapé	348ª ZE - SÃO PAULO - Vila Formosa
348ª ZE - SÃO PAULO - Vila Formosa		
346ª ZE - SÃO PAULO - Morumbi	374ª ZE - SÃO PAULO - Rio Pequeno	346ª ZE - SÃO PAULO - Morumbi
374ª ZE - SÃO PAULO - Rio Pequeno		



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

CAPITAL	DE (ZE de Origem)	PARA (ZE de Destino)
352ª ZE - SÃO PAULO - Itaim Paulista 397ª ZE - SÃO PAULO - Jardim Helena	352ª ZE - SÃO PAULO - Itaim Paulista	397ª ZE - SÃO PAULO - Jardim Helena
350ª ZE - SÃO PAULO - Sapopemba 375ª ZE - SÃO PAULO - São Mateus 421ª ZE - SÃO PAULO - Teotônio Vilela	375ª ZE - SÃO PAULO - São Mateus	421ª ZE - SÃO PAULO - Teotônio Vilela
	421ª ZE - SÃO PAULO - Teotônio Vilela	350ª ZE - SÃO PAULO - Sapopemba
20ª ZE - SÃO PAULO - Valo Velho 372ª ZE - SÃO PAULO - Piraporinha 373ª ZE - SÃO PAULO - Capão Redondo	372ª ZE - SÃO PAULO - Piraporinha	20ª ZE - SÃO PAULO - Valo Velho
	372ª ZE - SÃO PAULO - Piraporinha	373ª ZE - SÃO PAULO - Capão Redondo
246ª ZE - SÃO PAULO - Santo Amaro 280ª ZE - SÃO PAULO - Capela do Socorro 381ª ZE - SÃO PAULO - Parelheiros	381ª ZE - SÃO PAULO - PARELHEIROS	280ª ZE - SÃO PAULO - Capela do Socorro
	280ª ZE - SÃO PAULO - Capela do Socorro	246ª ZE - SÃO PAULO - Santo Amaro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de abril de 2023, terça-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 614/2023. NADA MAIS.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Nancy Mendes Pereira

SEÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **NANCY MENDES PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/04/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4477114** e o código CRC **BD523E7C**.